



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 004/2014

**Nomeia Comissão de
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Uma casa residencial de propriedade do **Sr. Jaime Pinto Rabelo**, situada na Rua Rui Barbosa nº. 41, centro, nesta cidade, com terreno medindo 210 m²., com as seguintes confrontações:

- pelo lado de baixo, com a Rua Visconde do Bom Conselho (Escola Luiz Viana Filho);
- pelo lado de cima, com a casa de propriedade de D. Luzia Alves dos Santos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

João Isidoro Martins dos Santos Neto
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Geraldo Rabelo de Souza
Representante da Sociedade Civil

Joaquim José Pinto Silva Dantas
Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 046/2012, de 28.02.2012.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 13 de janeiro de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal